



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/12

Florianópolis-SC,25/03/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 12

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 25/03/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 176/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 58.870/2021
Assunto: Altera o Uniforme Operacional 5º E - Policiamento
Rodoviário

Altera o Uniforme Operacional 5º E - Policiamento Rodoviário



Ato da Polícia Militar nº 182/2022

BEPM: 2022/12

Data publicação: 25/03/2022

Protocolo SGPe: PMSC nº 78.203/2021

Assunto: Define o Padrão de Identificação Visual das
Edificações do Comando de Polícia Militar Rodoviária

Define o Padrão de Identificação Visual das Edificações do Comando de Polícia Militar Rodoviária



Ato da Polícia Militar nº 263/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20252/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925839-6 Diego
Marzo Costa do cargo de Comandante do Batalhão
de Polícia de Choque - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925839-6 Diego Marzo Costa**, a contar de 24 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 264/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20252/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925836-1 Carlsbad
Von Knoblauch para exercer o cargo de Comandante
do Batalhão de Polícia de Choque - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925836-1 Carlsbad Von Knoblauch**, a contar de 24 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 276/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 12371/2022
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o
Cabo PM Mat. 929501-1-02 LESSANDRO SAMIR
ANGEL HERZOG

AGREGO, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5003547-69.2022.8.24.0091/SC, com prejuízo à remuneração, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, §4º do Decreto nº 348/2019 e Portaria nº 388/PMSC/2021, **LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **929501-1-02**, CPF nº **074.896.889-06**, a contar de **21 de março de 2022**.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 277/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19878/2022
Assunto: Transferência Coletiva nº 002/DP-2/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto 348/2019; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **TRANSFERIR, SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, por interesse próprio, os policiais militares relacionados abaixo por OPM:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE SLIGAMENTO	DATA APRESENTAÇÃO
1	CB	925964-3	ADIR KOGGI MARCONDES	15BPM/3CIA	FRAIBURGO	2BPMR/2CIA/03GP	LEBON REGIS	31/03/2022	11/04/2022
2	SD	932624-3	DIONEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	15BPM/2CIA	CACADOR	2BPMR/2CIA/03GP	LEBON REGIS	31/03/2022	11/04/2022
3	CB	926858-8	LEONIR TADEU DE JESUS	6BPM/1CIA	LAGES	2BPMR/1CIA/11GP	PALMEIRA	31/03/2022	05/04/2022
4	SD	932903-0	CHARLES CESCON ETTO DA SILVA	GEBN/1CIA/3PEL/1GP	SAO LUDGERO	2BPMR/1CIA/21GP	BOM JARDIM DA SERRA	31/03/2022	11/04/2022
5	SD	930468-1	ELTON LUIZ KINAL	6BPM/2CIA	OTACILIO COSTA	2BPMR/1CIA/21GP	BOM JARDIM DA SERRA	31/03/2022	05/04/2022
6	CB	652119-3	VANDERLEI BRIDAROLLI	13BPM/3CIA	CTAIO	1BPMR/3CIA/23GP	CTAIO	29/03/2022	30/03/2022
7	CB	930775-3	DANIEL VINICIUS PACHECO	13BPM/3CIA	CTAIO	1BPMR/3CIA/23GP	CTAIO	29/03/2022	30/03/2022
8	SD	930792-3	PAULO	13BPM/3CIA	CTAIO	1BPMR/3CIA	CTAIO	18/04/2022	19/04/2022



			CESAR F RANCISC ONI	IA		CIA/23GP		2	2
9	SD	934191-9	JULIO CESAR PEREIRA	13BPM/3CTA IA	IAO	1BPMR/3 CIA/23GP	TAIO	18/04/202 2	19/04/202 2
10	SD	932879-3	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	23BPM/2CSA IA	O BENTO DO SUL	1BPMR/4 CIA/24GP	SAO FRA NCISCO DO SUL	31/03/202 2	11/04/202 2
11	SD	932520-4	ROGERIO CORDEIR O PORTELA	20BPM/3CITA IA/2PEL/2 GP		2BPMR/3 CIA/09GP	BOM JESUS	23/03/202 2	28/03/202 2
12	SD	934333-4	JACKSON JOSE LUNKES	2BPM/3CI A	CHAPEC O	2BPMR/3 CIA/09GP	BOM JESUS	29/03/202 2	11/04/202 2
13	SD	934480-2	ALEXAND RE MULLER	2BPM/3CI A/7PEL/1 GP	AGUAS DE CHAP ECO	2BPMR/3 CIA/09GP	BOM JESUS	14/04/202 2	19/04/202 2
14	SD	933414-9	DENISE P ICOLOTT O PAGESKI	2BPM/3CI A	CHAPEC O	2BPMR/3 CIA/09GP	BOM JESUS	29/03/202 2	11/04/202 2
15	SD	932097-0	FELIPE GUSTAVOA VIEIRA	3BPM/2CI A	CANOINH AS	1BPMR/4 CIA/16GP	CANOINH AS	29/03/202 2	30/03/202 2
16	SD	611076-2	ANGELA CRISTINA KMITA	26BPM/1C IA/5PEL/3 GP	VARGEM BONITA	2BPMR/2 CIA/22GP	CALMON	31/03/202 2	05/04/202 2
17	SD	932035-0	LEONARD O MARTINS CANDIDO	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	1BPMA/1 CIA	FLORIAN OPOLIS	21/03/202 2	22/03/202 2
18	SD	967043-2	ALESSAN DRO PEREIRA COVRE	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	1BPMA/1 CIA	FLORIAN OPOLIS	03/05/202 2	16/05/202 2
19	CB	927339-5	ALCIMAR VIEIRA	21BPM/P CS	FLORIAN OPOLIS	1BPMA/1 CIA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	30/03/202 2
20	CB	928441-9	DEIVID UILIAN VENERI	12BPM/3C IA/3PEL/2 GP	SAO JOAO BATISTA	1BPMA/1 CIA/4PEL	BALNEAR IO CAMB ORIU	31/03/202 2	05/04/202 2
21	SD	990286-4	EMERSON DE ALMEIDA BITENCO URT	27BPM/1C IA/1PEL	SAO FRA NCISCO DO SUL	1BPMA/2 CIA/1PEL	JOINVILL E	31/03/202 2	05/04/202 2
22	3º SGT	927983-0	RAFAEL NUNES	13BPM/2C IA/2PEL/5 GP	PRESIDE NTE GETULIO	1BPMA/2 CIA/3PEL	RIO DO SUL	31/03/202 2	05/04/202 2
23	SD	930010-4	RAMON AMERICO RAFAEL	5BPM/2CI A/PPT	TUBARAO	1BPMA/3 CIA/1PEL	LAGUNA	18/04/202 2	19/04/202 2



24	SD	932986-2	THIAGO AGUIAR TAVARES BREIS	GEBN/2CIA	GRAVATAL	1BPMA/3CIA/1PEL	LAGUNA	14/04/2022	22/04/2022
25	SD	934114-5	GIULIANO ALEXANDRE DAL FARRA DA SILVA	9BPM/PCS	CRICIUMÁ	1BPMA/3CIA/2PEL	MARACAJÁ	30/03/2022	04/04/2022
26	SD	931931-0	DOUGLAS MARQUELEZ	16BPM/1CIA	PALHOCA	1BPMA/4CIA	PALHOCA	21/03/2022	22/03/2022
27	SD	929746-4	DIEGO LEONIDAS GODOY	GECT/2PEL	CURITIBANOS	2BPMA/1CIA/1PEL/3GP	CURITIBANOS	18/04/2022	19/04/2022
28	SD	933920-5	PEDRO AUGUSTO CHITOLINA	2BPM/3CIA	CHAPECO	2BPMA/2CIA	CHAPECO	29/03/2022	30/03/2022
29	CB	928226-2	ABIMAELOAN CARDOSON MACHADO	4RPM/CR E-CHA	CHAPECO	2BPMA/2CIA	CHAPECO	29/03/2022	30/03/2022
30	SD	932829-7	JOSIELA GASPARETTO	2BPM/5CIA/2PEL/1GP	QUILOMBO	2BPMA/2CIA	CHAPECO	30/03/2022	04/04/2022
31	SD	657474-2	ALESSANDRO MORAES ROSA	15BPM/PCS	CACADOR	2BPMA/3CIA/1PEL/3GP	CACADOR	29/03/2022	30/03/2022
32	SD	933425-4	NICOLLI COMELIA	15BPM/2CIA	CACADOR	2BPMA/3CIA/1PEL/3GP	CACADOR	29/03/2022	30/03/2022
33	SD	930524-6	THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	21BPM/PCS	FLORIANOPOLIS	BAPM/3BASE	BALNEARIO CAMBORIU	29/03/2022	11/04/2022
34	SD	930936-5	LUCAS HULSE	7BPM/2CIA	SÃO JOSE	BAPM/3BASE	BALNEARIO CAMBORIU	31/03/2022	11/04/2022
35	SD	933841-1	LEONARDO OLIVEIRA ROMANUK	12BPM/2CIA/ROCA	BALNEARIO CAMBORIU	BAPM/3BASE	BALNEARIO CAMBORIU	18/04/2022	19/04/2022
36	2º SGT	927882-6	DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA	6BPM/PP	LAGES	BAPM/5BASE	LAGES	29/03/2022	30/03/2022
37	SD	933177-8	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA ALVES	4BPM/PCS	FLORIANOPOLIS	RPMMON/EPM	SÃO JOSE	29/03/2022	30/03/2022
38	SD	990812-9	WELLING	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	RPMMON	SÃO JOSE	29/03/2022	30/03/2022



			TON OZIEL DOS SANTOS BATISTA	A	OPOLIS	EPM	JOSE	2	2
39	SD	990566-9	PATRICIA TORRES DE ALBU QUERQU E	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	RPMMON/ EPM	SAO JOSE	29/03/202 2	30/03/202 2
40	SD	990936-2	RODRIGO MARTEN DAL ELIAS	16BPM/1CI IA	PALHOCA	RPMMON/ EPM	SAO JOSE	29/03/202 2	30/03/202 2
41	SD	989836-0	CRISTIAN O MARTINS	22BPM/1CI IA	FLORIAN OPOLIS	RPMMON/ EPM	SAO JOSE	29/03/202 2	30/03/202 2
42	3º SGT	928407-9	JORGE LUIZ DA CRUZ	21BPM/P CS	FLORIAN OPOLIS	BPCHOQ UE/1CIA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	30/03/202 2
43	SD	932566-2	CARLOS ALBERTO BERNARD ON JUNIOR	18BPM/1CI IA	BRUSQU E	BPCHOQ UE/1CIA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
44	SD	989777-1	BRENER ELIAS GUIC S MARAES	28BPM/P CS	LAGUNA	BPCHOQ UE/1CIA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
45	3º SGT	926521-0	MESSIAS FERNANDEL ES CORREIA FILHO	GECT/2P	CURITIBA NOS	BOPE/CO BRA	SAO JOSE	31/03/202 2	11/04/202 2
46	SD	990886-2	GUILHER ME LOPES COUTO	16BPM/PPP T	PALHOCA	BOPE/CO E	SAO JOSE	31/03/202 2	01/04/202 2
47	SD	933229-4	FRANCIS CO PORTO JUNIOR	7BPM/2CI A	SAO JOSE	CPCAES/ 1PEL	SAO JOSE	29/03/202 2	30/03/202 2
48	SD	990623-1	JONAS G EOVANNI DE CAMPOS	12BPM/3CI IA	TIJUCAS	CPCAES/ 1PEL	SAO JOSE	21/03/202 2	01/04/202 2
49	SD	611198-0	CAROLIN E ANDRE SSA GOL ANOWSKI	4BPM/4CI A	FLORIAN OPOLIS	2BPMA/1 CIA/2PEL	HERVAL D OESTE	29/03/202 2	11/04/202 2
50	SD	990368-2	RICARDO DE CASTRO AGUIAR	GEIC/1CI A	ICARA	1BPMR/2 CIA/14GP	ICARA	31/03/202 2	05/04/202 2
51	3º SGT	923715-1	GLEDSON	GEIC/2CI	LAURO	1BPMR/2	LAURO	29/03/202	30/03/202



			ASSIS DE OLIVEIRA	A/3PEL/2 GP	MULLER	CIA/15GP	MULLER	2	2
52	CB	928299-8	LEANDRO DIAS	16BPM/P CS	PALHOCA	CASA MILITAR	FLORIAN OPOLIS	31/03/2022	11/04/2022
53	SD	990641-0	CRISTIANO SAGAS	21BPM/1CIA	FLORIAN OPOLIS	CASA MILITAR	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	30/03/2022
54	SD	933228-6	RAFAEL LOBO	GESA/1CIA/3PEL/4 GP	ANITAPO LIS	CASA MILITAR	FLORIAN OPOLIS	31/03/2022	11/04/2022
55	SD	990681-9	DANIEL GOMES ARANTES	4BPM/4CIA	FLORIAN OPOLIS	CASA MILITAR	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	30/03/2022

2. A Diretoria de Pessoal deverá ser informada **IMEDIATAMENTE** no caso de não apresentação de algum PPM.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 278/2022

BEPM: 2022/12
 Data publicação: 25/03/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 84783/2021
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 927287-9 Rafael Antônio da Silva e outros por conclusão do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra o Patrimônio - 5ª Edição (4ªRPM/2ºBPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 004/APMT/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra o Patrimônio - 5ª Edição, realizado no 2º Batalhão de Polícia Militar/4ªRPM, com sede no município de Chapecó/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 19 de março de 2022:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	Major	927287-9	Rafael Antonio Da Silva	2BPM
2	Capitao	930257-3	Daniel Bomfim Santoro	2BPM/3CIA
3	Capitao	932465-8	Francisco Otavio Lemos Da Cunha	7BPM/2CIA
4	Capitao	932477-1	Vinicius Ribeiro Aragao De Andrade	27BPM/1CIA
5	1º Tenente	929116-4	Thiago Zuanazzi	2BPM/3CIA
6	1º Tenente	927770-6	Rafael Forchesatto	2BPM/4CIA
7	Subtenente	926188-5	Cezar Augusto Muller Menezes De Oliveira	2BPM/3CIA/1PEL/12 GP
8	Subtenente	926754-9	Marcelo Leuze	2BPM/3CIA
9	2º Sargento	922171-9	Roges Milan	20BPM/1CIA/2PEL
10	3º Sargento	928963-1	Andre Alves Dos Santos	2BPM/3CIA/PPT
11	3º Sargento	928805-8	Rodrigo Marcelo Barbosa	20BPM/PCS
12	3º Sargento	926765-4	Gelson Soares	2BPMR/3CIA/09GP
13	3º Sargento	928880-5	Jeferson Luiz De Pilar Cardoso	11BPM/1CIA/1PEL/8 GP
14	Cabo	928964-0	Wallace Tirelli Covatti	2BPM/4CIA/1PEL/5GP
15	Cabo	933299-5	Lucas Baggio Wrubel	20BPM/PCS



16	Cabo	929863-0	Cleiton Junior Rheinheimer	20BPM/1CIA/2PEL
17	Cabo	933202-2	Rafael Solivo	BOPE/COE
18	Cabo	930319-7	Debora Romero Schulz Konig	8RPM/CRE-TUB
19	Soldado	934334-2	Adriano Camargo De Oliveira	2BPM/3CIA/PPT
20	Soldado	932806-8	Alexandre Henrique Da Silva	2BPM/3CIA/PPT
21	Soldado	990415-8	Dionatan Buss Marques	2BPM/3CIA
22	Soldado	985335-9	Andrei Renno Veiga	2BPM/4CIA
23	Soldado	611354-0	Tiago Vanesio Francisco	2BPM/4CIA/1PEL/5G P
24	Soldado	611137-8	Vanessa Pitirini Guarienti	2BPM/4CIA
25	Soldado	932591-3	Leonardo Jose Holdefer	2BPM/5CIA
26	Soldado	933903-5	Jonathan Precoma Mallagolini	2BPM/5CIA/2PEL/4G P
27	Soldado	611307-9	Henrique Cleiton Horn	2BPM/5CIA
28	Soldado	990228-7	Lucas Machado	2BPM/5CIA/2PEL/8G P
29	Soldado	930476-2	Fabio Luis Kussler	20BPM/1CIA/2PEL
30	Soldado	932778-9	Bruno Ramos Minozzo	20BPM/1CIA
31	Soldado	934285-0	Guilherme Luis De Bona Gambin	20BPM/2CIA/1PEL/1 GP
32	Soldado	611072-0	Wilian Santos	20BPM/2CIA/1PEL/1 GP
33	Soldado	934329-6	Paulo Cesar Martins	2BPM/4CIA/1PEL/5G P
34	Soldado	932829-7	Josiela Gasparetto	2BPM/5CIA/2PEL/1G P
35	Soldado	929718-9	Eduardo Gemelli	2BPMA/3CIA/1PEL/2 GP
36	Soldado	932589-1	Rafael De Faccio Ferreira De Azevedo	2BPMA/PCS
37	Soldado	934338-5	Fernando Jose Lima	2BPMA/2CIA
38	Soldado	367478-9	Alex Sandro Mocellin	2BPMR/3CIA/17GP
39	Soldado	932662-6	Cesar Augusto Da Silva Junior	2BPMA/3CIA/1PEL/2 GP
40	Soldado	675872-0	Cesar Augusto Burigo	BOPE/COE
41	Soldado	933758-0	Maikon Fortes Dos Santos	BOPE/COE
42	Soldado	933069-0	Jeferson Moura Primo	BOPE/COE
43	Soldado	990810-2	Thiago Barros Chaves De Miranda	4BPM/PPT
44	Soldado	933023-2	Mateus Antunes Scremin	9BPM/PCS
45	Soldado	932511-5	Ana Claudia Dal Magro Bertoglio	12BPM/2CIA



46	Soldado	934269-9	Rodrigo Lemes Da Silva	2BPM/3CIA/PPT
----	---------	----------	---------------------------	---------------

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 279/2022

BEPM: 2022/12

Data publicação: 25/03/2022

Protocolo SGPe: PMSC nº 21.351/2022

Assunto: Desobriga o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, bem como, recomenda o uso do acessório com uniformes da Corporação, de acordo com a recomendação das autoridades de saúde estaduais, durante a Pandemia do COVID-19

Desobriga o uso de máscaras de proteção facial com uniformes da Corporação, e recomenda o uso conforme recomendações das autoridades de saúde estaduais, durante a Pandemia do COVID-19



Ato da Polícia Militar nº 280/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21430/2022
Assunto: AGREGAÇÃO por LTS do 3º Sargento PM Mat.
923684-8-01 TITO MAI

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 **TITO MAI**, 3º SARGENTO da Polícia Militar, matrícula **923684-8-01** CPF nº **802.344.969-91**, a contar de **05 de março de 2022**.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 282/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22282/2022
Assunto: AGREGAÇÃO por LTS do 3º Sargento PM Mat.
925106-5-01 LUIZ ARLEI HERMES

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 **LUIZ ARLEI HERMES**, 3º SARGENTO da Polícia Militar, matrícula **925106-5-01** CPF nº **928.770.609-34**, a contar de **23 de março de 2022**.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 283/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20305/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo
interposto pelo Soldado PM Mat. 990293-7-01 JONAS
DE OLIVEIRA RODRIGUES

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO SEM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Dec. Estadual 348/2019 e na Portaria nº 388/PMSC/2021, de 13 de outubro de 2021, bem como no art. 83 e incisos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, convocado para frequentar o Curso de Formação de Agente de Execução Penal do Departamento Penitenciário Federal, requerido por **JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Soldado PM Mat. **990293-7-01**, CPF nº **067.305.899-90**.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 284/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21725/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL - Alteração data-início do cargo de Soldado de 1ª Classe para 08 de agosto de 2019, a AMANDA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 665231-0.

Ato da Polícia Militar nº 284/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5011454-66.2020.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data-início do cargo atual, passando de 15 de dezembro de 2021 para 08 de agosto de 2019, da Soldado PM de 1ª Classe matrícula 665231-0 AMANDA PATRÍCIO DE OLIVEIRA.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 287/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 416/2021
Assunto: DISPENSA – Cap PM Mat. 929675-1 Felipe Aragão
Andrade de Araújo e outros da atuação no
CFSD/PMSC – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- DISPENSAR** os policiais militares, **Capitão PM Mat. 929675-1 Felipe Aragão Andrade de Araújo, 1º Tenente PM Mat. 358304-0 Rafael Boing, 1º Tenente PM Mat. 934038-6 Bruno Martins Moreira, Subtenente PM Mat. 923012-2 André Luiz Gonçalves, Subtenente PM Mat. 328736-0 Marcelo Matos de Castro e 2º Sargento PM Mat. 928451-6 Flavio Manchalowsky** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** os referidos policiais militares no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP/DIE), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 22 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 289/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70790/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903722-5-1 Arcelino da Cruz

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70790/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903722-5-1 Arcelino da Cruz, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 290/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70788/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901095-5-1 Alberto Miranda

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70788/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901095-5-1 Alberto Miranda, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 291/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70792/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901124-2-1 Aldo Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70792/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901124-2-1 Aldo Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 292/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70797/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903947-3-1 João Abitino Rombaldi

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70797/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903947-3-1 João Abitino Rombaldi, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 293/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70775/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.904051-0-1 Argemiro Jose Vicente

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70775/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.904051-0-1 Argemiro Jose Vicente, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 294/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 3206/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM RR.
Mat 910686-3-01CLAUDIONI ALVES.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 134/JMC/2022, **CLAUDIONI ALVES**, Cabo PM RR. Mat **910686-3-01**, CPF nº **416.164.219-91**, a contar de **18 de março de 2022**.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 296/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 82520/2021
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM RR.
Mat 912402-0 CARLOS AUGUSTO FERNANDES

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 136/JMC/2022, **CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, Cabo PM RR. Mat **912402-0-01**, CPF nº **522.199.339-20**, a contar de **18 de março de 2022**.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 301/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70716/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903604-0-1 Jose Martins

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70716/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903604-0-1 Jose Martins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 302/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70680/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903078-6-1 Teobaldino Delfino da Costa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70680/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903078-6-1 Teobaldino Delfino da Costa, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 303/2022

BEPM: 2022/12
Data publicação: 25/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70700/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901268-0-1 Antonio Luiz Martins

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70700/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901268-0-1 Antonio Luiz Martins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/12 , de 25/03/2022, contendo 32 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N66FP6N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 29/03/2022 às 18:20:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyNjI4XzIyNjM4XzIwMjJY2RIA2TjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00022628/2022** e o código **N66FP6N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.